



RESOLUÇÃO Nº 125 - CEPEX/2005

“APROVA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE ZOOTECNIA PARA O CAMPUS DE JANAÚBA E A TRANSFERÊNCIA DE LOCALIDADE DE FUNCIONAMENTO DESSE MESMO CURSO, DO CAMPUS DE SALINAS PARA O CAMPUS DE JANAÚBA”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer Nº 030/2005 da Câmara de Graduação;*
- *a Resolução CEE/MG nº 450 de 26 de março de 2003 em seu artigo 85;*
- *A Lei nº 14.949/04 DE 09/01/2004;*
- *a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 27 de outubro de 2005,*

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Implantação do Curso de Zootecnia para o Campus de Janaúba e a transferência de localidade de funcionamento do mesmo Curso, do Campus de Salinas para o Campus de Janaúba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de outubro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX